TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento Tipo – SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BRINDES, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

O presente termo de referência tem por objeto o SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS PERSONALIZADAS.

1.1. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

2. DAS JUSTIFICATIVAS

A aquisição de canetas esferográficas personalizadas visa garantir padronização visual, identificação institucional e apoiar a realização do 2º Encontro Estadual da Comissão Descentralizada Multiprofissional (CODEMU) e do 1º Encontro Regional das CODEMUs do Nordeste, visando contribuir para a organização do evento e disponibilizar material de apoio aos participantes, fortalecendo a comunicação e a visibilidade das ações de integração ensino/serviço.

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade administrativa, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o objetivo de atender às necessidades de contratação de confecção de materiais gráficos personalizados para o 2º Encontro Estadual da CODEMU-PE e o 1º Encontro Regional das CODEMUs do Nordeste.

Considerando a responsabilidade administrativa da IV Regional de Saúde frente às necessidades do serviço acima solicitado.

Justificamos que os materiais solicitados serão utilizados para identificação de itens do evento.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado e a prestação de serviços, conforme descrição dos itens e solicitação do quantitativos abaixo discriminados:

ITEM Nº	Código e-Fisco	DESCRIÇÃO/ SOLICITAÇÃO	OBSERVAÇÃO	QUANTIDADE
01	556710-6	Aquisição de canetas esferográficas personalizadas para utilização no 2º Encontro Estadual da Comissão Descentralizada Multiprofissional (CODEMU) e no 1º Encontro Regional das CODEMUs do Nordeste	Caneta do tipo retrátil, com arte personalizada impressa na lateral.	250

Obs.: Canetas personalizadas, 250, tipo esferográfica, material plástico, cor azul, impressão logomarca em 1(uma) cor, retrátil.

2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

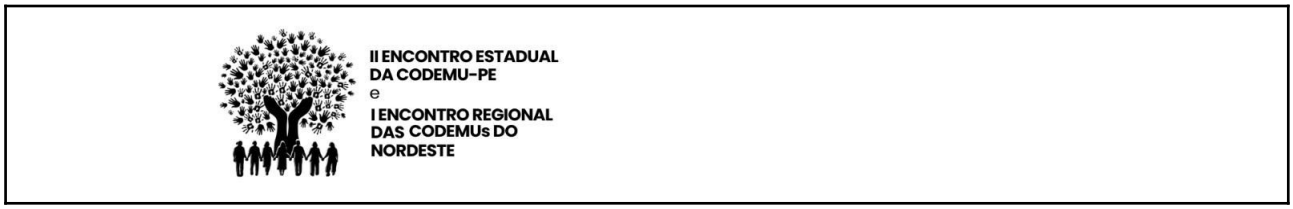
Aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) canetas esferográficas personalizadas, confeccionadas em material plástico, com acionador retrátil, ponteira e tinta azul, contendo impressão personalizada da arte oficial do evento na lateral do corpo da caneta, conforme modelo ilustrativo apresentado abaixo.

A personalização deverá seguir fielmente a arte fornecida pela IV GERES, respeitando suas cores, proporções e elementos gráficos, de modo a garantir a identificação visual do 2º Encontro Estadual da Comissão Descentralizada Multiprofissional (CODEMU) e do 1º Encontro Regional das CODEMUs do Nordeste.

Modelo ilustrativo da arte a ser aplicada:



*Imagem meramente ilustrativa



*Arte oficial a ser impressa

3.0 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

3.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte: 0500;

Unidade Orçamentária: 530401;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Atividade (Programa de Trabalho): 10.122.0510.4405.0981

4.0. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5.0 PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DE ENTREGA, ENDEREÇO

As propostas deverão ter validade de, **no mínimo, 30 (trinta) dias**, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa. O prazo de entrega dos materiais é de no máximo 08 a 10 dias, contando da data do empenho.

5.2. LOCAL A SER ENTREGUE: IV Gerência Regional de Saúde - IV GERES, situado a Rua General Estillac Leal, S/N , Bairro do Salgado em Caruaru PE .

6.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais /faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação do Objeto, mediante atesto definitivo da nota, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizadas.

9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

9.1. Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

9.2. A entrega será realizada mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Material, com prazo máximo de 15 dias para efetivação. Deverá a empresa vencedora disponibilizar meios de comunicação de fácil e rápido acesso: whatsapp: 81.99488-2759 email: compras4geres@hotmail.com. Os itens devem ser fiéis as artes aprovadas, qualidade da impressão (sem falhas, borrões ou desbotamentos), materiais conforme especificação e possibilidade de recusa de itens fora do padrão.

9.3. O recebimento dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/2021;

Caruaru, 28 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIELA HENRIQUE OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 28/10/2026 10:19:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriela Henrique Oliveira Cavalcante

Mat.: 3474186/03

Coord. GTES IV GERES